

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/25622	37874/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Alteração à licença de loteamento (indeferimento definitivo) - Loteamento da Pegada, Adaúfe		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

João Vasconcelos Barros Rodrigues (1/1)
Presidente da Câmara Municipal
Data: 2026-07-20 12:06
HASH: 727a7aee1a2803776c4ee6e9c031f9



DESPACHO

Processo: 26527/2025

Resolução com número e data apresentados na margem

Procedimento: Alteração à licença de loteamento - #G0100#

Assunto do Processo: Alteração à licença de loteamento - 15/2001/4574/0 - Proc. inicial - Alteração aos lotes 7 8 9 10 11 12 - Alcance Magnífico Imobiliária, Lda.

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Dado que os elementos apresentados em sede de audiência prévia não ultrapassam os motivos da proposta de indeferimento e face à informação prestada pelo promotor e técnico, o processo de alteração ao loteamento deve ser indeferido definitivamente e arquivado o correspondente pedido. Proponho o indeferimento definitivo da alteração do loteamento titulado pelo alvará nº 48/2001, relativamente aos lotes 7 a 12, nos termos do no nº1, alínea a) do artigo 24º do RJUE e que seja arquivado o pedido.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/24568 de 20 de Julho de 2026.

RESOLUÇÃO

Proponho o indeferimento definitivo da alteração do loteamento titulado pelo alvará nº 48/2001, relativamente aos lotes nº7 a 12, nos termos do no nº1, alínea a) do artigo 24º do RJUE e que seja arquivado o correspondente pedido.

Indefiro definitivamente o pedido de alteração à licença de operação de loteamento apresentado ao abrigo do presente processo, nos termos e pelas razões indicadas na informação técnica e despachos que antecedem.

Arquive-se o pedido.

À reunião do Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

Despachos

- A 20/07/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo. Propõe-se o indeferimento definitivo e arquivamento do pedido de da alteração do loteamento titulado pelo alvará nº 48/2001, relativamente aos lotes nº7 a 12."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

